

## **REGULAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE REGRAS PARA O UNIBH FESTIVAL 2017 - SELETIVA DE BANDAS**

### **01. Objeto**

1.1. Este regulamento estabelece as normas de participação no UniBH Festival 2017 – Seletiva de Bandas, um concurso promovido pela Gerência de Marketing, Comunicação e Relações Corporativas do UniBH.

1.2. O UniBH Festival 2017 – Seletiva de Bandas tem como objetivo divulgar e promover bandas musicais e cantores solo envolvendo colaboradores do UniBH, alunos matriculados, ex-alunos e estudantes do ensino médio de escolas públicas e particulares de Belo Horizonte.

1.3. O UniBH Festival 2017 terá início no dia 08 de agosto de 2017 com a abertura das inscrições e seu término será em 22 de outubro de 2017 com a premiação da banda vencedora/cantor solo no Teatro Ney Soares.

### **2. Participação**

2.1. Poderão se inscrever bandas/cantor solo de qualquer gênero musical conforme regra abaixo.

**Banda/solo com pelo menos 01 (um) aluno/ ex-aluno do UniBH**

**Banda/solo com pelo menos 01 (um) colaborador do UniBH**

**Banda/solo com pelo menos 01 (aluno) do ensino médio.**

2.2. Quaisquer custos relativos às apresentações nas seletivas, independente da natureza, ficarão a cargo das bandas, como transporte, estadia, alimentação e demais, não arcando o UniBH ou qualquer outra participante da seletiva com quaisquer ônus.

2.3. Para se inscrever, a banda/solo deverá acessar o portal <http://campusaberto.unibh.br/eventos> e efetuar a inscrição de acordo com o material descrito na cláusula 4.1.

2.4. Participantes menores de 18 (dezoito) anos ou que completam 18 (dezoito) anos no dia da apresentação que não estiverem acompanhados de um dos pais ou responsável, deverão apresentar a respectiva autorização assinada com firma reconhecida em cartório, sob pena de não participação no evento.

2.5. O Participante será automaticamente desclassificado, pela Comissão Julgadora do Festival, caso as músicas e vídeos enviados para a participação no Festival:

- a) sejam falsos ou deem margem a interpretações duvidosas;
- b) invadam a privacidade de terceiros ou os prejudiquem de alguma forma;

- c) promovam, de alguma forma, o racismo contra grupos de minorias, ou qualquer outra forma de fanatismo ou preconceito religioso, político ou de discriminação contra grupos de pessoas ou etnias;
- d) violem direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando a direitos autorais, de imagem e conexos;
- e) mencionem qualquer tipo de propaganda;
- f) defendam as drogas e/ou o tráfico de drogas;
- g) ofendam a lei, a moral, a ética e os bons costumes;
- h) sejam de alguma forma proibidos ou não recomendáveis a uma determinada faixa de idade;
- i) façam apologia à narcóticos, cigarros e/ou bebidas alcoólicas;
- j) estimulem a participação em jogos ilegais;
- l) contenham dados (mensagens, informação ou imagens) subliminares;
- m) contenham dados ou informações ou imagens que constituem crime ou possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- n) façam propaganda eleitoral ou divulguem favorável ou contra partido ou candidato.

### **03. Cronograma do concurso**

08/08/2017 a 06/09/2017- Início das inscrições via portal [campusaberto.unibh.br](http://campusaberto.unibh.br) na aba eventos, a partir das 18h do dia 08/08/2017.

06/09/2017 - Encerramento das inscrições às 18h.

15/09/2017 - Divulgação das bandas/solo pré-selecionados(as) para participar das audições.

24 e 30/09 e 01/10/2017 de 19h às 22h - Audições no Teatro Ney Soares (Rua Diamantina, n.º463, Bairro: Lagoinha, Belo Horizonte MG). Cada banda participante poderá levar até 40 (quarenta) convidados para as audições.

06/10/2017 - Divulgação dos três finalistas no site [campusaberto.unibh.br](http://campusaberto.unibh.br) na aba eventos e através dos e-mails dos inscritos.

22/10/2017 – 19h às 22h - Apresentação dos finalistas e premiação no Teatro Ney Soares (Rua Diamantina, n.º463, Bairro: Lagoinha, Belo Horizonte MG). Cada finalista poderá levar até 40 convidados para a final.

### **04. Inscrição no concurso**

4.1. A inscrição no concurso deverá ser realizada por cada banda/solo, entre os dias 08 de agosto de 2017, a partir das 18h, encerrando dia 06 de setembro de 2017 às 18h pelo portal

[campusaberto.unibh.br](http://campusaberto.unibh.br) na aba eventos. No título escreva **Inscrição UniBH Festival 2017**.  
Deverão ser enviados:

4.1.1. Nome da banda ou cantor solo;

4.1.2. Link com músicas da banda/cantor solo: 01(uma) autoral ou 01(uma) cover;

4.1.3. Link com vídeos da banda/cantor solo;

4.1.4. Link com fotos da banda/cantor solo;

4.1.5. Release da banda/cantor solo;

4.1.6. Página de facebook da banda/cantor solo;

4.1.7. Número de telefone celular e endereço de e-mail do contato oficial;

4.1.8. Nomes das músicas que serão apresentadas nas Audições dias 24, 30/09 e 01/10/2017 para que o UniBH possa fazer o pagamento do ECAD.

4.2. Os conteúdos de participação das bandas/cantor solo devem ser originais, não sendo permitida a utilização de conteúdo (vídeo ou áudio) de terceiros sem a respectiva autorização expressa dos mesmos, não se responsabilizando o UniBH pelo uso indevido de direitos autorais de terceiros sem a devida autorização.

4.3. As bandas/cantor solo são responsáveis pelas letras e músicas enviadas para o concurso, assumindo perante a organização toda a responsabilidade do seu uso, de seus direitos autorais e de propriedade intelectual. A organização do concurso não se responsabiliza por reclamações ou prejuízos decorrentes da violação deste ponto.

4.4. A organização reserva-se ao direito de não aceitar inscrições com má qualidade artística, que se julguem inadequadas ao objetivo e espírito do concurso ou cujos conteúdos possam ser considerados ilegais ou ofensivos.

## **05. Seleção**

5.1. A comissão julgadora do Festival, que será formada pelos músicos Rodrigo Borges, Yan Guedes e Fred Chamone selecionarão 06 (seis) dentre todas as bandas/cantor solo que se inscreveram e que enviaram o material, de acordo com as regras estipuladas neste regulamento.

5.2. Após a seleção das 06 (seis) finalistas, a comissão julgadora formada por músicos profissionais e um produtor musical, avaliarão os materiais recebidos.

5.3. Entre os 06 (seis) finalistas, as 3 (três) bandas/cantor solo mais bem avaliadas (presença de palco, musicalidade, interpretação musical e originalidade) serão classificadas para a final do festival que ocorrerá no dia 22 de outubro de 2017 conforme consta no item 03. Cronograma.

5.4. As decisões dos organizadores não são passíveis de recurso.

5.5. Os finalistas selecionados serão comunicados através de um e-mail em resposta ao e-mail enviado com o material e ligação telefônica.

## **06. Final do Festival**

6.1. A final do Festival ocorrerá no dia 22 de outubro de 2017, domingo, no Teatro Ney Soares. A ordem de apresentação será feita por sorteio e informada por e-mail para finalista com antecedência da data de apresentação.

6.2. Se o finalista pré-selecionado não comparecer à final do Festival será automaticamente desclassificado.

6.3. A ordem de apresentação dos finalistas pré-selecionadas será conhecida por sorteio.

6.4. O rider técnico disponibilizado também será enviado no e-mail. Serão disponibilizadas no local as condições técnicas padrões, devendo os finalistas adaptar-se a tais condições.

6.5. Os finalistas são responsáveis pelo seu equipamento, não assumindo a organização qualquer responsabilidade ou encargo referentes ao mesmo, exceto o equipamento base, a seguir que a organização irá oferecer: mesa de som com 9 canais/4 microfones/caixa de som/caixa de retorno/bateria/amplificador de guitarra e de baixo.

6.6. Cada finalista deverá realizar uma apresentação de 35 (trinta e cinco) minutos, de acordo com orientações a serem enviadas pela produção artística do evento.

6.7. Durante as 3 (três) apresentações, uma comissão julgadora avaliará cada finalista. Estarão presentes no local da final 3 (três) jurados a serem apresentados aos finalistas no dia da apresentação. A avaliação do júri terá como critérios: técnica e execução musical, originalidade, presença em palco, interpretação musical e interação com o público.

6.8. O resultado será informado ao final da terceira apresentação no dia 22 de outubro de 2017.

## **07. Premiação**

7.1. A premiação será composta conforme abaixo descrito:

**1º lugar – Gravação do cd demo com até 5 (cinco) músicas pelo Studio Independente, a gravação do videoclipe em studio full hd mais edição pelo Studio Independente e o Ensaio fotográfico com a empresa de fotografia, Andreza Sena Fotografia.**

**2º lugar – Gravação do single em studio full hd mais edição pelo Studio Independente e um ensaio fotográfico com a empresa de fotografia, Andreza Sena Fotografia;**

**3º lugar – Ensaio fotográfico** com a empresa de fotografia, Andreza Sena Fotografia, além da criação da logomarca da Banda pelo Laboratório de Experimentações Gráficas do Instituto de Comunicação e Design do Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH.

7.2. Os prêmios previstos contemplam apenas o(s) integrante(s) da banda vencedora/cantor solo devidamente inscrito no concurso, não se estendendo, em hipótese alguma, para terceiros.

7.3. Não será permitido aos vencedores trocarem qualquer um dos prêmios definidos neste concurso. É vedada a permuta dos prêmios por dinheiro.

#### **08. Disposições Gerais.**

8.1. A organização do Festival, ao longo de todo o concurso, reserva-se ao direito de desclassificar qualquer músico concorrente por não cumprimento do regulamento do concurso ou por tentativa de participação ou ação fraudulenta.

8.2. A ordem e o tempo de cada uma das apresentações poderão ser modificados pelos organizadores.

8.3. Os participantes do concurso autorizam a organização do concurso a utilizarem gratuitamente o seu nome, sua apresentação, imagem, vídeo e áudio, para eventuais divulgações nas plataformas do concurso, bem como para efeitos promocionais ou mídias, por tempo indeterminado.

8.4. É proibida a utilização de materiais promocionais ou publicitários estranhos ao evento, sem prévia comunicação à organização.

8.5. É vedada a circulação nos espaços reservados a cursos ou a outras dependências da Instituição de Ensino de pessoas não inscritas ou credenciadas no festival.

8.6. A participação no Concurso exige o fornecimento de informações pessoais como o nome, e-mail, número do celular, CPF e RG. Serão ainda recolhidos outros dados pessoais dos premiados.

8.7. A organização do concurso reserva-se ao direito de alterar o presente regulamento, sem aviso prévio, mediante envio de novo regulamento aos participantes por meio do e-mail de inscrição inicialmente enviado.

8.8. A organização reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso a seu exclusivo critério sem implicar qualquer indenização aos participantes.

8.9. Atitudes que possam denegrir a imagem das empresas organizadoras, dos outros participantes e dos apoiadores e patrocinadores do evento implicarão na imediata desclassificação do participante, sem qualquer direito decorrente, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis.

8.10. A Instituição de Ensino e demais participantes do evento não se responsabilizam pelas despesas de custeio, manutenção e/ou extravio dos instrumentos musicais dos participantes ou quaisquer outros bens, não sendo devidas quaisquer indenizações ou reembolsos.

8.11. Eventuais dúvidas e questionamentos não previstos neste regulamento serão julgados pela organização, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2017.

*Gerência de Marketing, Comunicação e Relações Corporativas*

UniBH